



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – N°662– Major Sales-RN, quarta-feira, 15 de novembro de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO **Poder Executivo**

Portaria de nº 0129/2017-GP, de 14 de Novembro de 2017.

PG 02

Portaria de nº 0130/2017-GP, de 14 de Novembro de 2017.

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº 662 – Major Sales-RN, quarta-feira, 15 de novembro de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº 0129/2017-GP, de 14 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação da organização da administração pública municipal;
Considerando os princípios constitucionais; Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas, etc,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar cargo de cargo de Secretária de Obras e Serviços Urbanos, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso I, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, na secretaria de obras e Serviços Urbanos sob matrícula 010062-5 Ana Ligia Moreira Fernandes, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Maira de Lourdes Maia Gonçalves, 32, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2167449 -SSP/RN e CPF de nº 046518344-18, nomeado em 24 de Julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3º Revogar, na íntegra, a Portaria de nº 102/2017-GP.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 14 de Novembro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Portaria de nº 0130/2017-GP, de 14 de Novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação da organização da administração pública municipal;
Considerando os princípios constitucionais; Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas, etc,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar cargo de cargo de Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito, sob matrícula 120044-5 -Kellyson Luiz Pinheiro Mafaldo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maura Germano, 64, centro, Major Sales CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1662765 -SSP/RN e CPF de nº 026802944-08, nomeado em 24 de Julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogar, na íntegra, a Portaria de nº 103/2017-GP.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 14 de Novembro de 2017.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL